



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, a Senhora Presidente **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 27ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Mestre Café para proceder à leitura da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** **1) PROJETO DE LEI Nº 4.414**, de 11 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 29.518,57 (vinte e nove mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos). Destina-se a acobertar projetos culturais por meio de chamamentos públicos, favorecendo as políticas culturais no município. **2) PROJETO DE LEI Nº 4.415**, de 13 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 266.939,30 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos). Devolução da sobra do convênio e os rendimentos de aplicação gerados, em virtude do fim da execução do **contrato da** reforma e ampliação do Centro Comercial urbano. **3) PROJETO DE LEI Nº 4.416**, de 14 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 353.473,46 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos). Visa acobertar despesas com indenizações e restituições, tais como Honorários Advocatícios e os referentes ao Termo de Compromisso Interinstitucional e Autorização de Retenção no Fundo de Participação dos Municípios - FPM para Regularização de Ajustes FUNDEB/RO. **4) PROJETO DE LEI Nº 4.413**, de 07 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o repasse de apoio financeiro para a Associação Agrorural de Jaru - AGROJARU para os fins que especifica. **5) PROJETO DE LEI Nº 4.409**, de 06 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 2.366, de 03 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal efetivo do Município de Jaru bem como extingue cargos, modifica quantitativos, e dá outras providências. **PASSOU PARA A VOTAÇÃO. 1) PROJETO DE LEI Nº 4.414**, de 11 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 29.518,57 (vinte e nove mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos). Destina-se a acobertar projetos culturais por meio de chamamentos públicos, favorecendo as políticas culturais no município. **(Projeto Aprovado).** **2) PROJETO DE LEI Nº 4.415**, de 13 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 266.939,30 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos). Devolução da sobra do convênio e os rendimentos de aplicação gerados, em virtude do fim da execução do **contrato da** reforma e ampliação do Centro Comercial urbano. **(Projeto Aprovado).** **3) PROJETO DE LEI Nº 4.416**, de 14 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 353.473,46 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos). Visa acobertar despesas com indenizações e restituições, tais como Honorários Advocatícios e os referentes ao Termo de Compromisso Interinstitucional e Autorização de Retenção no Fundo de

Participação dos Municípios - FPM para Regularização de Ajustes FUNDEB/RO. **(Projeto Aprovado).** **4) PROJETO DE LEI Nº 4.413**, de 07 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o repasse de apoio financeiro para a Associação Agrorural de Jaru - AGROJARU para os fins que especifica. **(Projeto Aprovado).** **5) PROJETO DE LEI Nº 4.409**, de 06 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 2.366, de 03 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal efetivo do Município de Jaru bem como extingue cargos, modifica quantitativos, e dá outras providências. (Votação nominal).

VEREADORES	VOTO
Ademar Lopes do Nascimento (Mestre café)	(x) sim - não ()
Celiandro Ribeiro de Jesus (Marron)	(x) sim - não ()
Everson Campos Queiroz (Dr. Everson)	Ausente
Francisco Hildenburg (Chiquinho do cacau)	(x) sim - não ()
João Paulo Ribeiro Barbosa(João Paulo do DER)	Ausente
José Cláudio Gomes da Silva (Amarelinho)	Ausente
Josemar Figueira (Josemar da 34)	(x) sim - não ()
Luzia de Fátima da Silva Abadias (Sol de verão)	(x) sim - não ()
Marcos Machado Miranda (Marcão de Tarilândia).	(x) sim - não ()
Orlando Costa dos Anjos (Orlando Costa)	(x) sim - não ()
Rafael Vaz Lopes (Rafael Lopes)	Ausente
Silvio Aquerley da Silva (Schimiti patroleiro)	(x) sim - não ()
Sthella de Almeida Silva (Sthella Almeida)	(x) sim - não ()
Suhelen Fernanda Gonçalves Miller)	(x) sim - não ()

O Projeto de lei 4.409 foi aprovado com 10 Votos. Eu Greiziane Bravo Gonçalves Diretora da Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela presidente da mesa, Tatiane de Almeida Domingues Jaru, 18 de agosto de 2025.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE -CMJ

V

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 19/08/2025 às 09:09, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3368085** e o código verificador **F69558F1**.

Referência: [Processo nº 51-356/2025](#).

Docto ID: 3368085 v1